

Edital para bolsista de pós-doutorado LabPoros-UnB/INCT-DD

1 – OBJETO

1.1 O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD), através do Laboratório Poros (LabPoros), abre chamada para 1 bolsa de pós-doutorado pelo período de 12 (doze) meses cada com possibilidade de renovação. A bolsa terá como foco a atuação junto ao Laboratório Poros, laboratório associado ao INCT-DD, e também a participação dos grupos de pesquisa CTPol (Centro de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Política), coordenado pelo prof. Sivaldo Pereira da Silva e GERIS (Estado, Regulação, Internet e Sociedade, coordenado pela prof. Christiana Soares de Freitas.

2 - PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Doutorado finalizado após janeiro de 2020, em qualquer área do conhecimento.
- 2.2 Familiaridade com a área de comunicação política digital, seus principais tópicos e ferramentas metodológicas.
- 2.3 Disponibilidade para morar na cidade de Brasília e integrar os grupos de pesquisas CTPol e Geris e atuar no LabPoros presencialmente.

3 – ATRIBUIÇÕES

- 3.1 O bolsista deve integrar a equipe residente do laboratório e atuar na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de apoiar o laboratório central do INCT.DD
- 3.2 Gestão do laboratório e mentoria dos alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado.
- 3.3 Execução de pesquisa própria com publicação na área de Democracia Digital de pelo menos 1 artigo em Revista Qualis A (qualquer estrato A) ou capítulo de livro com ISBN.
- 3.4 Atuação em projeto de pesquisa do LabPoros e participação direta no desenvolvimento de ferramentas algorítmicas, sistemas digitais e outras atividades de pesquisa vinculadas.

3.5 Cooperação nas pesquisas realizadas pelo LabPoros e pela rede do INCT.DD.

4 - BOLSA

4.1 A bolsa ofertada é a de pós-doutorado júnior do CNPq no valor de R\$ 5.200,00, mais taxa de bancada no valor de R\$ 480,00 ao mês.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições se darão exclusivamente pelo formulário a seguir com prazo máximo até **11 de maio de 2026 às 23:59 (horário de Brasília)**

5.2 A pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/rESRbSHP78GpFNgZA> , e anexar os seguintes itens:

- a) Currículo Lattes atualizado
- b) Projeto de pesquisa resumido entre 1500 até 2000 palavras (aproximadamente entre 5 e 6 páginas), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (a) Introdução e problema de pesquisa; (b) objetivo geral e objetivos específicos; (c) Parâmetros teóricos e metodológicos; (d) Justificativa, apresentando o perfil da(o) proponente e sua aproximação com as linhas de pesquisa do INCT.DD.
- d) Tabela de pontuação preenchida conforme Anexo I, deste edital.

5.3 Projetos resumidos de pesquisa que não cumpram a quantidade mínima e máxima de palavras previstas ou que não contenham os tópicos enumerados no item 5.2 serão desconsiderados e eliminados por não cumprimento dos parâmetros exigidos.

5.4 Tabela de pontuação não preenchida com pontuação de cada item especificada e somada ao final, conforme Anexo I, também implica em eliminação por não cumprimento dos parâmetros exigidos.

6 – SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em duas etapas eliminatórias: (I) Análise curricular e análise do projeto proposto (com caráter eliminatório) e (II) Entrevista (com caráter classificatório).

6.2 A Análise curricular é composta pela soma da pontuação ponderada de dois itens: (a) Pontuação obtida na tabela de Prova de Títulos, com peso 1 (Ver Anexo I deste Edital) e (b) Análise do Projeto resumido de pesquisa (com peso 2 e nota de 0 a 100 pontos).

6.3 A segunda etapa será realizada através de entrevista online (com peso 2 e nota de 0 a 100 pontos), com caráter classificatório e será aplicada somente às pessoas candidatas aprovadas na primeira etapa deste processo seletivo.

6.4 A Pontuação referente à Tabela do Anexo I será publicada no momento do resultado com base no preenchimento da pessoa candidata confirmada ou corrigida (apenas para caso de necessidade de correção para decréscimos de pontuação) pela Comissão Julgadora.

6.5 A Pontuação referente à Entrevista também será divulgada no momento do resultado pela Comissão Julgadora.

6.6 Para além das pontuações publicadas no momento dos resultados de cada etapa, não serão produzidos pareceres ou quaisquer outras formas de justificativas ou detalhamento de baremas para candidaturas aprovadas ou não-aprovadas.

6.7 Só serão aceitos recursos para vícios exclusivamente de forma, sendo a Comissão julgadora deste edital soberana na deliberação quanto ao mérito e julgamento das candidaturas e eventuais recursos.

7 - Cronograma

Período de inscrição	05 a 14 de maio
Divulgação do Resultado Provisório da 1ª Etapa	19 de maio
Período de recursos	20 de maio
Publicação do Resultado Final da 1ª Etapa	21 de maio
Entrevistas	25 a 28 de maio
Resultado Provisório da 2ª Etapa (entrevistas)	29 de maio
Período de recursos	30 de maio
Resultado Final da 2ª Etapa (entrevistas)	1 de junho
Resultado final do processo	2 de junho
Início da bolsa	10 de junho

7.1 Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB no seguinte link: <https://ppgcom.fac.unb.br/pos-doutorado/>

7.2 O agendamento para entrevistas serão enviados para o e-mail dos aprovados no dia 21 de maio.

7.3 A candidatura aprovada em 1º lugar será convocada para assumir a bolsa e terá até o dia 7 de junho para apresentar a documentação necessária para implementação, incluindo documentos de identificação válidos e diploma de doutorado válido no Brasil.

7.4 Caso a documentação não seja apresentada na data prevista no item 7.3 a Comissão Julgadora considerará a pessoa candidata desclassificada por perda de prazo de implementação e convocará a próxima pessoa candidata conforme Resultado Final publicado.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas acerca desse edital devem ser encaminhadas exclusivamente para a comissão de seleção em labporos@gmail.com

7.2 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB é apoiador institucional do projeto, mas não possui responsabilidade sobre o mesmo. Por isso, os canais do PPGCOM-UnB não devem ser acionados para prestar qualquer informação sobre este edital.

7.3 A fonte de financiamento da bolsa é o CNPq, com recurso gerenciado diretamente pelo INCT-DD.

7.3 Em caso de pessoa candidata aprovada que resida fora do Distrito Federal, a mudança para Brasília deve ocorrer em até 30 dias após o início da bolsa.

Brasília, 04 de maio de 2026

Coordenação LabPoros

ANEXO I

- ❖ O valor da pontuação de cada item deve seguir o Qualis Periódicos Capes 2021-2024 para área da Comunicação e Informação.
- ❖ Deve-se contabilizar apenas os **artigos publicados a partir de 2018** (não considerar artigos submetidos ou no prelo). No caso de experiência em linguagem de programação ou *softwares* não há limitação temporal.
- ❖ Todas as células em amarelo da tabela abaixo (Tabela de pontuação) precisam ser preenchidas. Quando não houver pontuação no item, deve-se preencher com o valor zero “0”.
- ❖ Os itens referentes a experiências como linguagens de programação ou softwares marcados com asterisco (*) exigem comprovação que precisa ser anexada no formulário de inscrição. As comprovações podem ser certificados de cursos ou projetos publicados com autoria ou co-autoria nominalmente mencionada.

Tabela de Pontuação

Item	Pontuação	Quantidade do item	Pontuação obtida
Artigo Qualis A1 ou A2	15 pontos		
Artigo Qualis A3 ou A4	10 pontos		
Artigo Qualis B1 ou B2	5 pontos		
Artigo Qualis B3, B4 ou B5	3 pontos		
Organização de livro (com ISBN)	15 pontos		
Capítulo de livro (com ISBN)	8 pontos		
Experiência ou formação em linguagem de Programação R ou Python*	20 pontos	Pontuação única	
Experiência ou formação em softwares de análises estatísticas como SPSS, SAS ou Stata*	10 pontos	Pontuação única	
Experiência ou formação em softwares de visualização de dados (Power BI ou Tableau)*	10 pontos	Pontuação única	
Total de pontuação obtida >>>>>			

Exemplo de preenchimento:

No caso hipotético da pessoa candidata ter 1 artigo em A1 e 1 artigo em A2 deve preencher na coluna “Quantidade do item” o valor 2 (referente aos dois artigos computados no item) e na coluna “Pontuação obtida” o valor 30 (ou seja, 2 artigos x 15 pontos). Veja exemplo abaixo:

Item	Pontuação	Quantidade do item	Pontuação obtida
Artigo Qualis A1 ou A2	15 pontos	2	30